



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - IPIRÁ

Rua 15 De Agosto, 342 - Centro · Ipirá/SC · CEP 89669000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Dados do Requerimento 120838

Empreendedor

Nome: Sidnei Antonio de Vargas

CPF/CNPJ: 53244087000

Endereço Linha Pinheiro Interior - Interior · **CEP:** 89669000

Município: IPIRÁ

Estado: SC

Empreendimento

Sidnei Antonio de Vargas e Rodrigo de Vargas - 53244087000

Endereço: Linha Pinheiro, s/n - Interior · **CEP:** 89669000

Município: IPIRÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 424601.0, Y 6970852.0

Requerimento

Atividade: 01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: G

Capacidade máxima de cabeças 800.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida:

Modelo IN: 11 - Suinocultura

Data de Solicitação: 01/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.